

Por despachos da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Fernando Paulo da Cruz Cardinal — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 11 de Novembro de 1994, nas funções de assessor da Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

António Paulo Vilhena Delgado de Sousa — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar de reprografia, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 10 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Maria Isabel Campos Lousã Araújo, redactora principal destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Apoio Técnico e Documentação dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro do mesmo ano:

José Carlos Marques Crestejo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, de 8 de Junho e 21 de Setembro, respectivamente, para desempenhar funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 127/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e Joaquim Henrique de Oliveira da Silva, dono do estabelecimento comercial, denominado por «Tool Design & Communication», para a prestação do serviço designado por Campanha de Sensibilização Rodoviária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 15-I/SACTC/94, de 25 de Outubro:

Fernanda Micaela Ventura Pereira — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, com início em 10 de Janeiro de 1995, secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, de 7 de Outubro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês e ano:

Lo Keng Cheong — renovada a comissão de serviço como auxiliar qualificado, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro.

(Não são devidos emolumentos)

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.